

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP
www.auriflama.sp.gov.br



= LEI COMPLEMENTAR Nº 037 DE 15 DE JANEIRO DE 2015 =

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que Câmara Municipal de Auriflama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n. 25, de 04 de abril de 2014, e do inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, fica concedido revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal em 3,67% (três inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º. O anexo III, da Lei Complementar n. 30, fica alterado pelo Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º. Fica autorizada a equiparação da referência I, do Anexo I, desta Lei Complementar, ao salário mínimo nacional, nos termos do § 2º, do art. 300, da Lei Complementar n. 25, de 04 de abril de 2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento das despesas vigentes para o corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 15 de janeiro de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal


RENATO MARINHO DOS SANTOS

Diretor do Depto. da Administração


ISMAEL FERNANDES

Diretor do Depto. de Finanças e Planejamento

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO

Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

ANEXO I

Tabela de Referências Salariais

REFERÊNCIAS	VALORES
I	R\$ 788,00
II	R\$ 1.138,43
III	R\$ 1.252,27
IV	R\$ 2.952,78